

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 31.678.433/0001-24

JAN/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: PAULA DOS REIS MOITA

CPF: 053.650.227-77

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: ANA MARIA DA SILVA

CPF: 253.232.027-34

Inscrição no CRC: 050441 0-5

UF: RJ

Telefone: (21) 999585140

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: EQUEDYANA@HOTMAIL.COM

\*\*\*\*\* FIM DE IMPRESSÃO \*\*\*\*\*

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.6**

CNPJ: 31.678.433/0001-24

Mês/Ano: JAN 2023

Nome Empresarial: TENDA ESPIRITA JUSTICA E AMOR

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

**TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$**

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPÍ	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

**TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$**

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

**DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Nome: PAULA DOS REIS MOITA

CPF: 053.650.227-77

Telefone: ( )

Ramal:

FAX: ( )

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
05.20.29.13.12-11

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 08/02/2023 às 17:22:11

1578239831

Versão: 3.60

05.20.29.13.12

## SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS  
D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 31.678.433/0001-24

Mês/Ano: JAN 2023

Nome Empresarial: TENDA ESPIRITA JUSTICA E AMOR

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

## TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

## TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

## DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: PAULA DOS REIS MOITA

CPF: 053.650.227-77

Telefone: ( )

Ramal:

FAX: ( )

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:  
05.20.29.13.12-11

Declaração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 08/02/2023 às 17:22:11

1578239831

Versão: 3.60

05.20.29.13.12



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.678.433/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/10/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TENDA ESPIRITA JUSTICA E AMOR</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>322-0 - Organização Religiosa</b>
---

LOGRADOURO <b>TV GOMES DA SILVA</b>	NÚMERO <b>78</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>20.755-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ABOLICAO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UUCAB@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(21) 3390-2305</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/09/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 10:15:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# União Umbandista dos Cultos Afro Brasileiro

Registro de Pessoa Jurídica nº. 4617 Folha. 18 Livro A5 Prot. A2 Pág. 700 Registro de Inscrição 00 392 979 - CNPJ nº. 31.987.175/0001-68

Avenida: Ministro Edgard Romero nº. 81 Sala 334 - Madureira - RJ ou Rua: Dagmar da Fonseca nº. 26 Sala 334 - Madureira - RJ

Email: [uniaoespirita@uol.com.br](mailto:uniaoespirita@uol.com.br) / [uucab@hotmail.com](mailto:uucab@hotmail.com) Site: <http://www.uucab.com.br>

Telefone / Fax: (21) 3390-2305 / (21) 3390-2127 / (21) 2450-1400

## ESTATUTO

Tenda Espírita Justiça e Amor  
Matricula na União 8256

Ata de Fundação e Estatuto, registro nº  
277009, em 02/10/2018, no Cartório do  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas - RJ.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		<p align="center"><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b></p>		DATA DE ABERTURA 02/10/2018
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.676.433/0001-24 MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL TENDA ESPIRITA JUSTICA E AMOR				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa				
LOGRADOURO TV GOMES DA SILVA		NÚMERO 78	COMPLEMENTO	
CEP 20.765-210	BARRIO/DISTRITO ABOLICAO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO UUCAB@HOTMAIL.COM		TELEFONE (21) 3390-2305		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/10/2018 às 15:48:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

**ESTATUTO**

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FÔRO, DURAÇÃO E FINS.**

**Art. 1º** – A Tenda Espírita Justiça e Amor, fundado em 30 (trinta) de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito) é uma Organização Religiosa, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede definitiva na Travessa Gomes da Silva nº 78 - Abolição Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20755-210, foro na comarca e capital do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** – A Organização Religiosa tem por finalidades fundamentais:

- a) Organizar estruturas voltadas a praticar, estudar e difundir a doutrinação espírita ancestral dentro de seu ritual e em defesa do patrimônio histórico e cultural.
- b) Preservar a cultura afro em todos os seus aspectos e manifestações.
- c) Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania, para melhorar a qualidade de vida da população em geral.
- d) Representar e promover os pontos de vista e os interesses da religião e Cultura Negra em Organismos Nacionais e Internacionais.
- e) Elaborar estudos sobre temas específicos no contexto dos objetivos estatutários para instituições públicas ou privadas, mediante assinatura de convênios.

**Art. 3º** – No desenvolvimento de suas atividades, a Organização Religiosa não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

**Art. 4º** – A Organização Religiosa poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

**Art. 5º** – A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Organização Religiosa poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno desde que cada uma delas tenha matrícula, CNPJ e registro próprio.

**CAPÍTULO II**

**DOS MEMBROS**

**ADMISSÃO, DEMISSÃO, EXCLUSÃO, DIREITOS E DEVERES.**

**Art. 6º** – A Organização Religiosa é constituída por número ilimitado de membros, que serão admitidos, a juízo da Diretoria Executiva, dentre pessoas idôneas.

**Art. 7º** – Haverá as seguintes categorias de membros:

I – Fundadores: Os que assinarem a ata de fundação da Organização Religiosa;

II – Beneméritos: Aqueles ao qual a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da Diretoria Executiva, em virtude dos relevantes serviços prestados à Organização Religiosa.

Marcia M. de Vincente  
Advogada  
OAB RJ 47757

RCPJ-RJ 02/10/2010-00  
de 10/10/2010

III – Honorários: Aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços prestados à Organização Religiosa, por proposta da Diretoria Executiva à Assembléia Geral;

IV – Contribuintes: Os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria Executiva.

**Art. 8º** – São direitos dos membros quites com suas obrigações:

- I – Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – Tomar parte nas assembléias gerais.

§ 1º – Os membros beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

§ 2º – A exclusão do membro só poderá ocorrer em caso de justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e recurso.

§ 3º – É facultado ao membro desligar-se/demitir-se a qualquer tempo mediante pedido por escrito à Diretoria Executiva.

**Art. 9º** – São deveres dos membros:

- I – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – Acatar as determinações da Diretoria Executiva.
- III – Contribuir com mensalidade, doações e/ou donativos.

**Art. 10º** – Os membros da Organização Religiosa não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da Organização Religiosa.

### CAPÍTULO III

#### DA GESTÃO ADMINISTRATIVA: CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

**Art. 11º** – A Organização Religiosa será administrada pelos seguintes órgãos deliberativos:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria Executiva.

**Parágrafo único:** A convocação da Assembleia Geral far-se-á na forma deste estatuto, pelo presidente sendo garantido a 1/5 dos membros o direito de promovê-la, através de edital de convocação afixado na sede da organização.

**Art. 12º** – A Assembléia Geral, órgão soberano da Organização Religiosa, constituir-se-á dos membros em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 13º** – Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I – Destituição dos administradores, nos termos do artigo 17;
- II – Alterar o estatuto, nos termos do artigo 29;
- III – Eleger a Diretoria Executiva, nos termos do § Único do artigo 17;
- IV – Apreçar recursos contra decisões da Diretoria Executiva;
- V – Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da Diretoria Executiva;
- VI – Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII – Decidir sobre a extinção da Organização Religiosa, nos termos do artigo 27;
- VIII – Aprovar as contas;
- IX – Aprovar o regimento interno;

Marcia M. G. de Vincenth  
Advogada  
OAB/RJ 47757



X – Dissolução da Organização Religiosa, nos termos do artigo 28.

RCPJ-RJ 02/10/2018-96  
ECSJ53828ZZM

**Parágrafo único:** Para as deliberações a que se referem os incisos I e II será exigida deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim.

**Art. 14º** – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – Apreciar o relatório anual da Diretoria Executiva;
- II – Discutir e homologar as contas e o balanço;
- III – Outras matérias consideradas relevantes.
- IV – De 5 em 5 anos eleger a Diretoria Executiva.

**Art. 15º** – A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I – Pelo presidente da Diretoria Executiva;
- II – Por requerimento de 1/5 dos membros quites com as obrigações.

### DA CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS E APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS

**Art. 16º** – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Organização Religiosa, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

- a) A forma de votação pode ser por aclamação ou escrutínio secreto.

**Parágrafo único:** Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos membros e, em segunda convocação, com qualquer número, salvo se houver lei exigindo quorum especial; ficando aprovadas as matérias por decisão de 2/3 dos presentes na Assembléia.

### DA DIRETORIA EXECUTIVA

**Art. 17º** – A Diretoria Executiva, que se reunirá ordinária ou extraordinariamente conforme Estatuto e/ou Regimento, será constituída por: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Patrimônio e pelo Diretor Espiritual, cujos critérios de eleição e escolha serão os estabelecidos e aprovados em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim:

- a) O preenchimento dos cargos vagos por destituição, falecimento, renúncia ou exclusão dos seus titulares, será deliberado pela Diretoria Executiva, se o número de vagas não exceder de três; do contrário, ou vagando a Presidência e a Vice-Presidência, deverá ser convocada uma Assembléia Geral Extraordinária.
- b) No impedimento do Presidente da Diretoria Executiva e de seu substituto legal, a convocação será feita pelo Secretário.
- c) Em caso de falecimento do Diretor Espiritual, a escolha de seu substituto (a) se procederá somente após a cerimônia fúnebre ritual específica (de 1 ano), através de consulta oracular (jogo de búzios) executada por sacerdotisa (e) idônea, devendo ser escolhida pela Diretoria Executiva espiritual adjunta e referendada pela Assembléia Geral, na falta do mesmo será definido pelo sistema tradicional de sucessão determinado pela nação Afro Brasileira.

**Parágrafo Único:** O mandato da Diretoria Executiva será de 5 (cinco) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva, em Assembléia Ordinária.

**Art. 18º** – Compete à Diretoria Executiva:

Marcia M. B. de V. M.  
Advogada  
OAB/RJ 47757

- I – Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II – Elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III – Estabelecer o valor da mensalidade para os membros contribuintes;
- IV – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – Contratar e demitir funcionários;
- VI – Convocar a assembléia geral;

**Art. 19º – Compete ao Presidente:**

- I – A gerência da gestão administrativa da Organização Religiosa;
- II – Representar a Organização Religiosa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- III – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- IV – Convocar e presidir a Assembléia Geral;
- V – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- VI – Assinar, com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Organização Religiosa.

**Art. 20º – Compete ao Vice-Presidente:**

- I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

**Art. 21º – Compete ao Secretário:**

- Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral e redigir as atas;
- I – Publicar todas as notícias das atividades da Organização Religiosa.

**Art. 22º – Compete ao Tesoureiro:**

- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos membros, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- I – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- II – Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- V – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V – Apresentar semestralmente o balancete;
- VI – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- III – Assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Organização Religiosa.

**Art. 23º – Compete ao Diretor de Patrimônio:**

- Ter sob sua guarda e responsabilidade os bens móveis e imóveis pertencentes à Organização Religiosa;
- Organizar e manter em dia as fichas de material-carga que constituem o Inventário da Organização Religiosa;
- I – Enviar trimestralmente ao Presidente da Diretoria Executiva o Balancete Patrimonial.

**Art. 24º – Compete ao Diretor Espiritual:**

- Compete primordialmente orientar e dirigir as atividades espirituas e litúrgicas da Organização Religiosa no sentido da prática religiosa e do esclarecimento doutrinário;
- Cumprindo as normas rituais, morais e filosóficas;
- Compete ainda a gestão partilhada da Organização Religiosa junto com o Presidente;

Marcia M. B. de Vincentis  
Advogada  
OAB/RJ 47757

IV - Conjuntamente orientar todas as suas atividades, cumprir e fazer cumprir este Estatuto;  
V - Convocar a Diretoria Executiva, co-presidir suas reuniões, e caso haja empate nas deliberações, usar o voto de qualidade;

VI - Representar a Organização Religiosa;

VII - Realizar contratos de escritura de compra e venda celebrar contratos em que a Organização Religiosa seja parte, devendo para esse fim, ter sempre a anuência do Presidente e ser sempre assistido pelo Tesoureiro, supervisionar a assinatura do Presidente e Tesoureiro de cheques, ordens de pagamento, cauções, duplicatas, letras e quaisquer documentos dessa natureza;

VIII - Compete igualmente ao Diretor Espiritual manter obediência às leis que regulam o funcionamento dos cultos religiosos em todo âmbito nacional.

Art. 25º - Da Remuneração: Os membros da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

#### CAPITULO IV

##### FONTE DE RECURSOS

Art. 26º - A Organização Religiosa manter-se-á através de contribuições dos membros através das mensalidades, donativos, doações, legados bens moveis e imóveis pertencentes à Organização Religiosa, e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

#### CAPÍTULO V

##### DO PATRIMÔNIO E DA DISSOLUÇÃO/EXTINÇÃO DA ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA

Art. 27º - O patrimônio da Organização Religiosa será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 28º - A Organização Religiosa será dissolvida/extinta apenas nos casos da Lei e por decisão de Assembleia Geral extraordinária, convocada especialmente para esse fim com aprovação expressa dos membros presentes na Assembleia, o destino dos bens em espécie, sejam móveis e imóveis, será decidido pelo Diretor Espiritual e pela Assembleia Geral, de acordo com art. 61 do Código Civil 2002.

Art. 29º - No caso de dissolução/extinção da Organização Religiosa, os bens remanescentes liquidados o passivo, serão destinados à outra Organização Religiosa congênere, com personalidade jurídica comprovada, que esteja registrada.

**Parágrafo Único:** Não constitui Patrimônio da Organização Religiosa os valores que tenham sido declarados propriedades do Diretor Espiritual ou dos membros fundadores à época da fundação da Organização Religiosa.

#### CAPÍTULO VI

##### DA REFORMA DO ESTATUTO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Marcia M. B. de Vincentis  
Advogada  
OAB/RJ 47757



Art. 30º – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos membros, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data do seu registro no cartório de registro civil das pessoas jurídicas.

Art. 31º – Poderá a Organização Religiosa, através de Proposta de seu Presidente, aprovada em Assembléia, criar Diretoria Executivas (de Esportes e de Cultura, etc.) para atender os anseios e objetivos da Organização Religiosa;

Art. 32º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral.

O presente Estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral, realizada especificamente para este fim.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2018.

*Ricardo Campos Monteiro*  
**RICARDO CAMPOS MONTEIRO**  
VICE-PRESIDENTE  
(Reconhecer firma)

*Edson Guimarães de Azeredo*  
**EDSON GUIMARÃES DE AZEREDO**  
TESOUREIRO  
(Reconhecer firma)

*Juliane Cristine Ferreira Oliveira*  
**JULIANE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA**  
SECRETARIO e SECRETARIO DA ASSEMBLEIA  
(Reconhecer firma)

← 30º OFÍCIO DE NOTAS

*Maria Lucia Clasen Braga*  
**MARIA LUCIA CLASEN BRAGA**  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO  
(Reconhecer firma)

*Paula dos Reis Moita*  
**PAULA DOS REIS MOITA**  
DIRETOR ESPIRITUAL  
(Reconhecer firma)

*Paula dos Reis Moita*  
**PAULA DOS REIS MOITA**  
PRESIDENTE e PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
(Reconhecer firma)

Serventia da 10a C.R.C.P.N. - Tabelionato, Rua Carolina Meier - 31 Meier - RJ. Registrador e Notário: Euclides Pereira Corte Reconheço por semelhança a firma de: EDSON GUIMARÃES DE AZEREDO Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018. Conf. por a da verdade. Serventia

2018 Conselho da Classe

Serventia da 10a C.R.C.P.N. - Tabelionato, Rua Carolina Meier, 31 Meier - RJ. Registrador e Notário: Euclides Pereira Corte Reconheço por semelhança a firma de: MARIA LUCIA CLASEN BRAGA Cod: X00000136168 Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018. Conf. por a da verdade. Serventia TJ-FUNDOS Total Paulo Henrique Pimentel Durão ECGP-B6114 RHU Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/088534AA 996618

Serventia da 10a C.R.C.P.N. - Tabelionato, Rua Carolina Meier, 31 Meier - RJ. Registrador e Notário: Euclides Pereira Corte Reconheço por semelhança a firma de: PAULA DOS REIS MOITA Cod: X00000136168 Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018. Conf. por a da verdade. Serventia TJ-FUNDOS Total Vinícius Dues de Oliveira ECGP-06195 RHU Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/088534 AB065199

Marcia M.B. de Vincenti  
Atogada  
OAB/RJ 47757



**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**  
 Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
 Rua Máximo, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO O REGISTRO SOB NÚMERO, NOME, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
 Matr: 277009 - TENDA ESPIRITA JUSTIÇA E AMOR  
 201809121404058 02/10/2018  
 Eml: 170 94 Tributo: 58,13

Selo: ECSJ 53828 ZZM  
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
 Verifique autenticidade em [rcpj.com.br](http://rcpj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

*Alm F*  
 Almir F. da Silva  
 Oficial Substituto



**CARTÓRIO DO 30º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL** (57842AA865916)  
 R. Dagmar da Fonseca, nº 165-A, Madureira, Rio de Janeiro, RJ, Tels: (21) 3563-7762

Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade:  
 JULIANE CRISTINE FERREIRA OLIVEIRA N 85226  
 RIO DE JANEIRO, 10/09/2018 Valor: 7,81

Em testam. da verdade Conf. por *Alm F*  
 BRUNO N. DA SILVA  
 ECSU 61277 XYL <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

*Alm F*  
 Almir F. da Silva  
 Oficial Substituto

Serventia nº 108-CGR, C.P.N. - Tabelionato, Rua Carolina Meier, 61  
 Meier - RJ Registrador e Notário: Eudylde Pereira Corte

Reconheço por semelhança a firma de: RICARDO CAMPOS MONTEIRO  
 Cod: X000001365F7  
 Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2018 Matr: 201809121404058  
 Em testam. da verdade Conf. por *Alm F*  
 PAULO HENRIQUE PIMENTEL DORAO  
 ECSR-42856-01L-Consulta em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

BRUNO N. DA SILVA  
 088534AA 9926891

*Alm F*  
 Almir F. da Silva  
 Oficial Substituto

## TENDA ESPÍRITA JUSTIÇA E AMOR

### ATA DE FUNDAÇÃO

Ata de fundação da Tenda Espírita Justiça e Amor, realizados aos 30/08/2018, às 18 horas, na Travessa Gomes da Silva nº 78 - Abolição - Rio de Janeiro - RJ. Reuniram-se os membros fundadores: Paula dos Reis Moita com CPF nº. 053.650.227-77, Ricardo Campos Monteiro com CPF nº. 097.369.197-22, Edson Guimarães de Azeredo com CPF nº. 025.833.257-36, Juliane Cristine Ferreira Oliveira com CPF nº. 105.198.247-25, Maria Lucia Clasen Braga com CPF nº. 448.810.299-91, em assembleia presidida por Paula dos Reis Moita, secretariada por Juliane Cristine Ferreira Oliveira na qual aprovam a fundação da Organização Religiosa, denominada Tenda Espírita Justiça e Amor, aprovaram seu estatuto que segue anexo a essa ata e promoveram a eleição e posse da diretoria executiva para o período de 30/08/2018 à 29/08/2023, bem como seu Estatuto. Pessoas que a esta Ata assinam, todos maiores de idade, todas residentes na cidade e comarca e capital do Estado do Rio de Janeiro, e pôr unanimidade absoluta, decidiram constituir uma organização religiosa de direito privado, sem fins econômicos de caráter educativo cultural, buscando sentimentos e valores de cidadania. Prestarão caridade material dentro de suas possibilidades aos membros e demais necessitados de um modo geral.

O Presidente da diretoria executiva e todos os demais diretores DECLARAM, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), que não estão impedidos de exercer qualquer função na organização religiosa, administrador de pessoa jurídica ou titular de firma individual, seja por lei especial, em virtude de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesas da concorrência e a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade. Tudo conforme o Art. 1.011 do § 1º do Código Civil e art.862, § Único, da Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça (Resolução CGJ nº 02/2006, DOE 25/04/2006, p 75). Para dirigir esta Organização Religiosa, foram eleitos para:

**PRESIDENTE: PAULA DOS REIS MOITA**, brasileira, separada, professora, com a Filiação de Paulo Roberto Lecce Moita e Nilza da Anunciação dos Reis Moita, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.303.677-0 DETRAN, CPF nº 053.650.227-77, nascida em 20/10/1980, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliada na Rua Iguaba Grande nº 78 Bloco 6 Aptº 1206 - Pavuna - Rio de Janeiro - RJ.

**VICE-PRESIDENTE: RICARDO CAMPOS MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, professor, com a Filiação de Celso Monteiro e Iris Campos Monteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.020.605-0 DETRAN, CPF nº 097.369.197-22, nascido em 31/03/1984, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Rua Maria Calmon nº 91 Bloco 3 Aptº 209 - Meier- Rio de Janeiro - RJ.

**TESOUREIRO: EDSON GUIMARÃES DE AZEREDO**, brasileiro, solteiro, professor, com a Filiação de Miguel Gonçalves Azeredo e Maria da Glória Guimarães de Azeredo, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.153.976-7 DETRAN, CPF nº 025.833.257-36, nascido em 02/07/1972, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro de Maio nº 1265 BB / 209 - Meier - Rio de Janeiro - RJ.

**SECRETÁRIO: JULIANE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, comerciarista, com a filiação de Julio Cesar Oliveira e Monica Ferreira Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0.934.172-6 DETRAN, CPF nº 105.198.247-25, nascido em 04/03/1986, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliada na Rua Iguaba Grande nº 78 Bloco 6 Aptº 705 - Pavuna - Rio de Janeiro - RJ.

**DIRETOR DE PATRIMÔNIO: MARIA LUCIA CLASEN BRAGA**, brasileira, casada, servidora pública, com a Filiação de Leonardo Clasen e Terezinha Schmitt Clasen, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.975.737-1 IFP, CPF nº 106.137.122-90, nascida em 15/05/1957, natural de Santa Catarina, residente e domiciliada na Rua Eduardo Robeira nº 58 Aptº 201 - Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ.

Marcia M. B. de Vincenti  
Advogada  
OAB/RJ 47757



**DIRETOR, ESPIRITUAL: PAULA DOS REIS MOITA**, brasileira, separada, professora, com a Filiação de Paulo Roberto Lecco Moita e Nilza da Anunciação dos Reis Moita, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.303.677-0 DETRAN, CPF nº 053.650.227-77, nascida em 20/10/1980, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliada na Rua Iguaba Grande nº 78 Bloco 6 Aptº 1206 - Pavuna - Rio de Janeiro - RJ.

**ENCERRAMENTO DA ATA**

O estatuto da Entidade, depois de conversados, elaborados e discutidos, foram lavrados e pôr unanimidade aprovada e integram esta Ata, sem mais a tratar, encerra-se esta assembleia, e eu **JULIANE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA**, assino a presente Ata junto com o presidente da assembléia.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2018.

*Ricardo Campos Monteiro*  
**RICARDO CAMPOS MONTEIRO**  
VICE-PRESIDENTE  
(Reconhecer firma)

*Edson Guimarães de Azevedo*  
**EDSON GUIMARÃES DE AZEREDO**  
TESOUREIRO  
(Reconhecer firma)

30º OFÍCIO DE NOTAS

*Juliane Cristine Ferreira Oliveira*  
**JULIANE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA**  
SECRETARIO e SECRETARIO DA ASSEMBLEIA  
(Reconhecer firma)

*Maria Lucia Clasen Braga*  
**MARIA LUCIA CLASEN BRAGA**  
DIRETOR DE PATRIMÔNIO  
(Reconhecer firma)

*Paula dos Reis Moita*  
**PAULA DOS REIS MOITA**  
DIRETOR ESPIRITUAL  
(Reconhecer firma)

*Paula dos Reis Moita*  
**PAULA DOS REIS MOITA**  
PRESIDENTE e PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
(Reconhecer firma)

Serventia da 10a C.R.C.P.N. - Tabelionato, Rua Carolina Meier, 31 Meier - RJ. Registrador e Notário: Euclides Pereira Corte Reconheço por semelhança a firma de: RICARDO CAMPOS MONTEIRO. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018. Conf. por: Serventia da verdade.

Serventia da 10a C.R.C.P.N. - Tabelionato, Rua Carolina Meier, 31 Meier - RJ. Registrador e Notário: Euclides Pereira Corte Reconheço por semelhança a firma de: PAULA DOS REIS MOITA. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018. Conf. por: Serventia da verdade. VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA ECP-86197 288 Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/.../www3.tjrj.jus.br/.../ 088534 AE065201

Serventia da 10a C.R.C.P.N. - Tabelionato, Rua Carolina Meier, 31 Meier - RJ. Registrador e Notário: Euclides Pereira Corte Reconheço por semelhança a firma de: MARIA LUCIA CLASEN BRAGA. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018. Conf. por: Serventia da verdade. PAUL HENRIQUE PIMENTEL DURÃO 996620

Marcia M. B. de Vicente Advogada OAB/RJ 47757

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca de Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 143, 3º andar, Centro

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO NA MATRICULA, NOME, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Mat. 277009 - TENDA ESPÍRITA JUSTIÇA E AMOR

CARTEIRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL Nº 17922406333

SERVIÇO ECSR - FUNDOS

Consulte em <https://www3.rj.jus.br/stepublico>

Verifique autenticidade em rcpj com br ou pelo QRCode ao lado

Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade

JULIANE CRISTINE FERREIRA OLIVEIRA N. 65226

RIO DE JANEIRO, 10/09/2018 - Valor: 7,91

Em test.

BRUNO V. DA SILVA

ECSR 61264 FRB <https://www3.rj.jus.br/stepublico>

Aimir F. da Silva  
Oficial Substituto



10º Oficial de Notas - R.  
Bruno V. Nascimento da Silva  
Matr. 04/13770

Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade

JULIANE CRISTINE FERREIRA OLIVEIRA N. 65226

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RICARDO CAMPOS MONTEIRO

Cod: 10000013663

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018, cont. por:

Em testemunho da verdade, Serventia

PAULO HENRIQUE FIMMENTE BORDO OLIVEIRA N. 10125

ECSR-42631 LTM CONSULTA <https://www3.rj.jus.br/stepublico>

Rio de Janeiro, 12/09/2018 - Valor: 7,91

Em test.

088539AA 996899

ECSR 61264 FRB <https://www3.rj.jus.br/stepublico>

<https://www3.rj.jus.br/stepublico>

Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade

JULIANE CRISTINE FERREIRA OLIVEIRA N. 65226

RIO DE JANEIRO, 10/09/2018 - Valor: 7,91

Em test.

BRUNO V. DA SILVA

ECSR 61264 FRB <https://www3.rj.jus.br/stepublico>



## TENDA ESPÍRITA JUSTIÇA E AMOR

### RELACÃO DE ASSOCIADOS FUNDADORES E MEMBROS PRESENTES

PAULA DOS REIS MOITA, brasileira, separada, professora.  
RG n° 09.303.677-0 DETRAN, CPF n° 053.650.227-77

RICARDO CAMPOS MONTEIRO, brasileiro, solteiro, professor.  
RG n° 20.020.605-0 DETRAN, CPF n° 097.369.197-22

EDSON GUIMARÃES DE AZEREDO, brasileiro, solteiro, professor.  
RG n° 09.153.976-7 DETRAN, CPF n° 023.633.257-36

JULIANE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciar.  
RG n° 20.934.172-6 DETRAN, CPF n° 105.198.247-25

MARIA LUCIA CLASEN BRAGA, brasileira, casada, servidora pública.  
RG n° 08.975.737-1 IFP, CPF n° 106.137.122-90

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2018.

30º OFÍCIO  
DE NOTAS

*Juliane Cristina Ferreira Oliveira*

**JULIANE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA**  
SECRETARIO e SECRETARIO DA ASSEMBLEIA  
(reconhecer firma)

*Paula dos Reis Moita*

**PAULA DOS REIS MOITA**  
PRESIDENTE e PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
(reconhecer firma)

*Dr. B. de Vincentis*  
Advogado  
OAB/RJ 47757

Serventia da 10a C.R.C.P.N. - Tabelionato, Rua Carolina Meier, 31  
Meier - RJ. Registrador e Notário: Euclides Ferreira Corte  
Reconheço por semelhança a firma de: PAULA DOS REIS MOITA  
Cod: X000001361A5  
Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018. Conf. por  
da verdade. Serventia: 5.0  
Em testemunho: VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA  
ECSF-86201 EPI Consulte em <https://www3.trf1.us.br/portal/portal>  
088534 AB065205

CARTÓRIO DO 30º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL 107842A0631E  
R. Duque de Bragança, 444 - Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, 20039-900

Reconheço a(s) firma(s) por Autenticidade:  
JULIANE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA N. 65228  
M. LUCIA CLASEN BRAGA N. 10613712290  
R. DE J. BRAGA N. 107892818  
da verdade. Conf. por do Nascimento de Silva  
acrescentado Matr. 04/13770

BRUNO N. DA SILVA  
ECSJ 61288 UZJ Nites //www3.trf1.us.br/sitepublico